



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.

CRIA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITRIO DE SADE, AMPARADOS PELO ARTIGO 2 DA EMENDA CONSTITUCIONAL N 51/2006 E PELA LEI FEDERAL N 11.350/2006, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006 E D OUTRAS PROVIDNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais,

PROPE  Cmara Municipal de Guatapar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1. Ficam criados os cargos isolados de Agente Comunitrio de Sade - ACS, com exerccio exclusivamente no mbito do Sistema nico de Sade - SUS e lotao na Secretaria Municipal de Sade, nos termos da Emenda Constitucional n. 051, de 14 de fevereiro de 2006, regulamentada pela Lei Federal n. 11.350, de 05 de outubro de 2006, em quantidade, descries e atribuies conforme anexos I e II.

Art. 2. Todos os cargos criados por esta Lei Complementar sujeitar-se-o ao regime jurdico celetista com jornada de trabalho de 8 (oito) horas dirias ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme escala de servio.

Art. 3. A investidura nos cargos criados por esta Lei Complementar dar-se- mediante aprovao em Processo Seletivo Pblico, de provas ou de provas e ttulos, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuies e requisitos especficos para a sua atuao, nos termos da CF/88 e da Lei Federal n. 11.350, de 05 de outubro de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Art. 4°. Esta Lei ser regulamentada, no que couber, pelo Chefe do Poder Executivo, inclusive a descrio detalhada dos cargos ora criados.

Art. 5°. Os recursos necessrios ao atendimento desta Lei correro por conta das dotaes oramentrias prprias, suplementadas, se necessrio e de recursos federais.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrario.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 08 DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal na data supra.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS PUBLICOS

CARGOS	VAGAS	VALOR R\$	CARGA HORARIA
Agente Comunitario de Saude	08	1.014,00	40 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

ANEXO II

DESCRIAO ANALTICA DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS EMPREGOS PBLICOS

1. HABILITAAO:

1.1 - Regime de Trabalho Regime Jurdico Celetista.

1.2 - Condioes para Ingresso

1.2.1. Processo Seletivo de Provas ou de Provas e Ttulos;

1.2.2. Teste Seletivo para o Agente Comunitrio de Sade;

1.3 - Habilitaao

1.3.1. Agente Comunitrio de Sade: ensino fundamental e residncia na rea/micro rea de atuaao.

2. ATRIBUIOES

2.1. AGENTE COMUNITRIO DE SADE

Executar tarefas bsicas de informaoes a indivduos e grupos, visando a instruao da populaao em geral para a prevenao de doenas; Orientar a populaao em geral sobre a importncia da higiene e cuidados bsicos e/ou primrios para a prevenao de doenas; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruoes de seus superiores; Atuar em campanhas de prevenao de doenas, -Elaborar relatrios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatsticos e para comparaao do trabalho; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidade, repassando as informaoes aos superiores, que tomaro as providncias necessrias; Organizar o fichrio, fazendo a distribuao e arquivamento de fichas, marcaao de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; Colaborar com a limpeza e organizaao do local de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



MUNICIPIO DE GUATAPAR

“JUNTOS PELA MUDANA”

ANEXO I

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORAMENTRIO-FINANCEIRO

Exerccios 2018-2019-2020

Art. 14 - da Lei Complementar n 101/00

CRIAO DE 08 CARGOS DE AGENTE COMUNITRIO DE SAUDE

Posio em Dezembro 2017

2018

	Receita Primria- 2017	28.619.865,72
(-)	Despesa Primria- 2017	25.931.935,60
	Resultado Primrio -2017	2.687.930,12
(+)	Receita Esperada em 2018	29.465.000,00
	Disponibilidade Financeira-p/2018	1.209.724,20
	Resultado Primrio em Dezembro 2017	2.687.930,12
	Resultado Nominal em Dezembro 2017	247.432,21
	Custo do Reajuste no Exerccio 2018	151.153,60
	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORAMENTRIO	0,51%
	ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO	0,49%

2019

	Receita Primria- 2017	28.619.865,72
(-)	Despesa Primria- 2017	25.931.935,60
	Resultado Primrio -2017	2.687.930,12
(+)	Receita Esperada em 2019	30.475.000,00
	Disponibilidade Financeira-p/2019	1.209.724,20
	Resultado Primrio em Dezembro 2017	3.903.803,38
	Resultado Nominal em Dezembro 2017	247.432,21
	Custo do Reajuste no Exerccio 2019	151.153,60
	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORAMENTRIO	0,50%
	ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO	0,48%

2020

	Receita Primria- 2017	28.619.865,72
(-)	Despesa Primria- 2017	25.931.935,60
	Resultado Primrio -2017	2.687.930,12
(+)	Receita Esperada em 2020	31.520.000,00
	Resultado Primrio em Dezembro 2017	3.903.803,38
	Resultado Nominal em Dezembro 2017	247.432,21
	Disponibilidade Financeira-p/2020	1.209.724,20
	Custo do Reajuste no Exerccio 2020	151.153,60

Kenneth



MUNICIPIO DE
GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORAMENTRIO	0,48%
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO	0,46%

Guatapar, 15 de fevereiro de 2018


KEMUEL GIOVANE DUARTE

Secretrio de Finanas